

O (DES) ACORDO ORTOGRÁFICO – ANÁLISE DE OPINIÕES DE FALANTES DE LÍNGUA PORTUGUESA EM PORTUGAL, BRASIL E MOÇAMBIQUE

Egídio Chilaule, Inês Moura, Margarida Carrington

Abstract: The new Orthographic Agreement does not yet gather consensus among the members of the Community of Portuguese Language Countries (CPLP). Considering this scenario, this study has analyzed twelve interviews (videos from the *Youtube* site and the online journal “O País”) made with Portuguese language speakers from Portugal, Brazil and Mozambique, with the objective of identifying which topics of the official Orthographic Agreement document generate more concern. Furthermore, this study intends to understand which motives are behind the opposition to the Agreement of 1990. Inspired by an interpretive paradigm the results revealed that the position of Brazilian Subjects relating to the points of the official document, differ in relation to points made by the Portuguese and Mozambicans. Additionally, comparative analysis helped us organize the arguments of speakers in various dimensions, and thus understand that the reasons for each country to the resistance have very different reasons.

Resumo: Envolto em polémica e controvérsia, o Novo Acordo Ortográfico ainda não reúne consenso entre os membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP). Tendo em conta este cenário, apresentamos um estudo de caso de natureza qualitativa, que partiu da análise de 12 entrevistas (vídeos do site *Youtube* e notícias do jornal online “O País”), a falantes de Língua Portuguesa de Portugal, Brasil e Moçambique, a fim de identificar quais os tópicos do documento oficial do Acordo Ortográfico que suscitam mais preocupação, bem como compreender quais os motivos para a resistência ao Acordo de 1990. Inspirado num paradigma interpretativo, o estudo revelou-nos que a posição dos Sujeitos brasileiros, relativamente aos pontos do documento oficial, divergem em relação aos pontos defendidos por portugueses e moçambicanos. Adicionalmente, a análise comparativa ajudou-nos a organizar os argumentos dos falantes em várias dimensões, permitindo assim compreender que as razões de cada país para a resistência ao Acordo têm motivos muito variados.

Keywords: Acordo Ortográfico, Implementação, Política Linguística, Uniformização.



A história que hoje partilhamos tem como protagonista uma língua, chamada Portuguesa, que se viu envolvida numa guerra, conhecida por “guerra ortográfica dos cem anos” (Casteleiro, 2009, p.3), travada entre dois irmãos de sangue, Portugal e Brasil. Esta longa guerra teve início logo a seguir à implantação da República, a 1 de setembro de 1911, precisamente após a aprovação de uma ortografia simplificada da língua portuguesa. A Reforma Ortográfica de 1911 (ou Reforma de Gonçalves Viana, como ficou conhecida) elaborada, entre outros, pelo linguísta e lexicólogo Aniceto dos Reis Gonçalves Viana, por Carolina Michaelis, Cândido de Figueiredo, Adolfo Coelho e Leite de Vasconcelos, *grosso modo* aboliu muitas das duplas consoantes e voltou a privilegiar a pronúncia, em detrimento da etimologia, tal como acontecera durante a Idade Média.

Um olhar atento sobre os registos datados do século XVI permite-nos constatar que se verificou uma evolução centrada, sobretudo na construção etimológica das palavras. As sequências consonânticas *ch* com valor de *k*, *ph* com valor de *f*, *rh* com valor de *r*, e *th* com valor de *t*, nos vocábulos de origem grega (por exemplo, *monarchia*, *phrase*, *rhetorica*, *theatro*) e as duplas e triplas consoantes *cth*, *phl*, *gm*, *gn*, *mn* e *mpt* nos de origem latina, (por exemplo, *auctor*,

phleugma, assignatura, damno e prompto), multiplicam-se na época. Estrela (1995), quando se reporta à situação vivida até finais do século XIX, comenta:

Vivia-se uma espécie de Babel ortográfica, onde todos os critérios eram consentidos: sónicos, etimológicos e estéticos. Camões e Castilho adoptaram a escrita fonética. Mas Herculano preferiu a etimológica. E Garrett submeteu-nos aos seus critérios estéticos. Camilo, nem sequer se preocupava com ela, a ortografia, tanto lhe fazia **cear** como **sear**... Com Eça as coisas não eram muito diferentes. Imagine só que ele hesitava na grafia de **retórica**, na época **rhetórica**, por não saber se o **h** pertencia à primeira ou à segunda sílaba! (p.9).

Porém, esta “contenda” ortográfica estava longe de terminar. O Brasil, que não fora consultado, não adere à reforma de 1911, e os dois irmãos, filhos de uma mesma língua, ficam com ortografias diferentes, não obstante as sucessivas tentativas de convergência, empreendidas, quer pela Academia das Ciências de Lisboa, quer pela Academia Brasileira de Letras.

Segundo a opinião de Nunes (1989), citado por Estrela (1995), a complexidade desta querela ortográfica tem dois períodos: “(...) um, ao qual se poderá chamar fonético, que começa com os princípios da língua e dura até ao século XVI” (p.9); outro denominado “pseudo-etimológico e se estende do século XVII aos nossos dias”. Considerando também a necessidade de fixar critérios e codificar a escrita, o acordo ortográfico de 1990, vem reforçar a necessidade de implementar regras, no sentido de uma uniformização da escrita das palavras. Todavia, e tendo em conta que as mudanças ortográficas interferem com os hábitos de escrita de cada falante, parece-nos ser natural que tal facto provoque contestação. Nas palavras de Estrela (1995) a unidade ortográfica é apenas uma vertente da política da língua, mas indispensável para que o português se afirme como língua internacional.

Em suma, o presente artigo tem como objetivo identificar e compreender as opiniões de falantes de língua portuguesa, em Portugal, Brasil e Moçambique, relativamente ao acordo ortográfico, bem como as razões da resistência.

1. Da resolução da Assembleia da República...

O Acordo Ortográfico de 1990 (AO), assinado em Lisboa, a 16 de dezembro de 1990, por ambas as Academias e pelas delegações dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, volta a privilegiar o critério fonético, em prejuízo do etimológico. Este acordo foi aprovado pela Resolução da Assembleia da República nº 26/91, sendo seus signatários a República Popular de Angola, a República Federativa do Brasil, a República de Cabo Verde, a República da Guiné-Bissau, a República de Moçambique, a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe e foi ratificado pelo Decreto do Presidente da República nº 43/91, ambos de 23 de agosto.

A sua entrada em vigor, prevista para o dia 1 de janeiro de 1994, não veio a acontecer, devido ao facto de, até àquela data, não ter sido cumprida a exigência de ratificação do diploma por todos os Estados envolvidos. O primeiro *Protocolo Modificativo*, de 2000, reitera a necessidade de elaboração de um vocabulário da língua portuguesa e a obrigatoriedade de aprovação do acordo pela totalidade dos países signatários, para a sua entrada em vigor. Não foram, contudo estabelecidos prazos.

Em julho de 2004, os chefes de Estado dos sete membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos na V Conferência, em São Tomé e Príncipe, adotam o segundo

Protocolo Modificativo, que estabelece ser suficiente a ratificação por três daqueles países para o Acordo entrar em vigor. Nesse ano, Timor-Leste junta-se aos países signatários do Acordo Ortográfico. A 16 de maio de 2008, a resolução da Assembleia da República n.º 35/2008, aprova o acordo do Segundo *Protocolo Modificativo* ao Acordo Ortográfico, adotado na V Conferência supracitada (*Resolução da Assembleia da República n.º 35/2008*, 2008).

O aviso nº 255/2010 do Ministério Português dos Negócios Estrangeiros, de 13 de setembro de 2010, (*Diário da República n.º 182, de 17 de setembro de 2010*), dá conta do depósito nos seus serviços dos instrumentos de ratificação do *Protocolo* supramencionado, por parte da República Federativa do Brasil, da República de Cabo Verde, da República Portuguesa e da República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros determina a aplicação do Acordo Ortográfico no Sistema Educativo, no ano letivo de 2011/2012 e, a partir de 1 de janeiro de 2012, no Governo e em todos os serviços, organismos e entidades na dependência do Governo, bem como nas publicações do Diário da República.

Vinte anos volvidos sobre a data prevista para a entrada em vigor do AO, apenas quatro dos oito signatários o ratificaram. Tal facto conduz-nos a uma reflexão mais profunda que passará, numa fase inicial, pela revisitação da resolução do Conselho de Ministros n. 8/2011, publicada na primeira série do Diário da Assembleia da República n.º 17, de 25 de janeiro de 2011.

Neste número do jornal oficial, encontram-se definidos os dois principais objetivos do Acordo Ortográfico: “reforçar o papel da língua portuguesa como língua de comunicação internacional e garantir uma maior harmonização ortográfica entre os oito países que fazem parte da CPLP”(p.488).

É neste sentido que Lopes e Peixinho (2011) mencionam que uniformização, internacionalização e simplificação são três dos objetivos perseguidos pelo AO. Assim, e na esperança de melhor entendermos as alterações operadas, vejamos a “1- Memória Breve dos Acordos Ortográficos”, da Nota Explicativa do Acordo Ortográfico (Anexo II da Resolução da Assembleia de República n.º 26/91, de 23 de agosto e Retificação n.º 19/91, de 7 de novembro), onde se encontra registado o seguinte: “A existência de duas ortografias oficiais da língua portuguesa, a lusitana e a brasileira, tem sido considerada como largamente prejudicial para a unidade intercontinental do português e para o seu prestígio no Mundo” (Pinto, 2009, p.114). Um pouco mais adiante, na mesma ‘Nota Explicativa’, aborda-se a promulgação de leis com o intuito de reduzir as divergências ortográficas entre os dois países e refere-se:

No sentido de as reduzir, a Academia das Ciências de Lisboa e a Academia Brasileira de Letras elaboraram em 1975 um novo projecto de acordo que não foi, no entanto, aprovado oficialmente por razões de ordem política, sobretudo vigentes em Portugal. (...) E é neste contexto que surge o encontro do Rio de Janeiro, em maio de 1986, e no qual se encontram, pela primeira vez na história da língua portuguesa, representantes não apenas de Portugal e do Brasil mas também dos cinco novos países africanos lusófonos entretanto emergidos da descolonização portuguesa. O Acordo Ortográfico de 1986, conseguido na reunião do Rio de Janeiro, ficou, porém, inviabilizado pela reação polémica contra ele movida sobretudo em Portugal (p.115).

Estas autoras referem o Português como língua de disseminação planetária, falada por mais de 200 milhões de pessoas, que compõem o espaço da lusofonia, e mencionam que oito países em quatro continentes têm o Português como língua oficial. Em sua opinião, um dos fatores políticos

e económicos que concorre para criar obstáculos à projeção internacional do Português é a coexistência de duas normas ortográficas.

Pelo anteriormente exposto, julgamos pertinente e necessário um levantamento dos pontos mais polémicos desta reforma ortográfica.

2. ...às sucessivas tentativas de implementação

Na verdade, as 'hostilidades' sobre o Acordo Ortográfico de 1990 pareciam ter ficado temporariamente suspensas, muito embora a polémica continuasse acesa entre os defensores e os críticos. Neste debate de cariz essencialmente dicotómico, a questão pedagógica tem todavia vindo a ser preterida.

Recordamos o passo do artigo do Diário do Governo n.º 73, de 30 de março de 1911, referente à primeira reforma republicana do ensino infantil, primário e normal. Nele pode ler-se:

O homem vale, sobretudo pela educação que possui, porque só ella é capaz de desenvolver harmonicamente as suas faculdades de maneira a elevarem-se-lhe ao máximo em proveito d' elle e dos outros. (...) Portugal precisa de fazer cidadãos, essa materia prima de todas as pátrias e, por mais alto que se afirme a sua consciência coletiva, Portugal só pode ser forte e altivo no dia em que, por todos os pontos do seu território pullule uma colmeia humana, laboriosa e pacifica, no equilibrio conjugado da força dos seus músculos, da seiva do seu cérebro e dos preceitos da sua moral(p.1841).

Os republicanos acreditavam que a propagação da instrução primária conduziria à regeneração de um Portugal decadente. Desta forma, para a concretização da metáfora da *colmeia humana*, acreditava-se ser absolutamente necessário combater o analfabetismo. O instrumento didático seguido foi o denominado método de leitura da *Cartilha Maternal* (1876), vulgo método João de Deus.

Gomes (1996), refere que a língua materna para ser bem conhecida, praticada e amada tem de passar por uma fase de reflexão, o que supõe a existência de um conjunto de regras simples, sistematizadas. Na perspetiva do autor, um acordo ortográfico deveria tender para essa coerência formal, sendo que a ortografia em si mesma não pode ser um fim, mas um meio, uma vez que pode influenciar o sucesso escolar, e pode condicionar o futuro (in)sucesso profissional e pessoal.

A este propósito remetemos para a Lei de Bases do Sistema Educativo, Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto (p.5636), que consagra a universalidade da escolaridade obrigatória, e relembramos que, nos termos da Constituição Portuguesa, todos os cidadãos têm direito à educação e à cultura. Posto isto, cabe a todos a responsabilidade de defender uma *paxorthographica*, a que o desacordo entre etimologistas e sónicos, grande parte das vezes, não tem conduzido.

De acordo com a Revista Lusófona de Educação (2009), o primeiro acordo ortográfico partiu de uma iniciativa da Academia Brasileira de Letras, foi aprovado pela Academia das Ciências de Lisboa em 1931 e publicado no Diário do Governo nº 120, 1ª Série de 25 de maio. Este acordo visava suprimir as diferenças, unificar e simplificar a língua portuguesa, mas nunca foi posto em prática.

Lopes (2002), professor de Linguística Aplicada da Universidade de Eduardo Mondlane, em Moçambique, convidado a participar num seminário sobre política linguística, integrado nos Cursos de Verão da Arrábida em 1998, abordou o tema: *O Português como língua segunda em África: problemáticas de planificação e política educativa*. No âmbito da sua comunicação fez referência à definição do conceito de 'elevada diversidade linguística', definido por Robinson (1993), como sendo "uma situação em que não existe uma percentagem superior a 50% da população que fale a mesma língua" (Lopes, 2002, p. 22). O linguista menciona que ao nível dos 'Cinco', Moçambique, Guiné-Bissau e Angola podem ser considerados países de elevada diversidade linguística. No caso concreto de Moçambique, a maior língua, o Emakhuwa, representa cerca de 25% do território total do país, na Guiné Bissau, o Balanta é falado por 27% da população, e em Angola, o Mbundu representa 38% da população total. Estes países constam, assim, entre os países africanos de elevada diversidade linguística, ou seja, nenhuma língua autóctone nestes países está em condições de poder reivindicar, a nível nacional, o estatuto de língua maioritária.

Com efeito a seleção da norma do Português nestes países reveste-se de certa complexidade. Lopes (2002) refere que, na prática, o que se passou foi que, naturalmente, a norma foi sendo ditada, em larga medida pelo modelo que o próprio professor constituía. E como para a maioria dos professores a língua portuguesa não é a língua nativa, sendo portanto uma língua segunda, tornava-se difícil fazer corresponder o nível das intenções com o da realidade. O autor menciona ainda que diversos manuais foram sendo elaborados na perspetiva de língua segunda, e que vários foram os professores que, nesta ótica, receberam formação. Realça, contudo, a questão da norma-padrão do Português moçambicano que, por força da dificuldade no seu tratamento, foi e continua a ser secundarizada, sendo por vezes mesmo assunto evitado por parte do sector educacional e não só. O autor reflete sobre a necessidade de estudo e fixação dessa norma, tendo em vista a sua inserção no currículo escolar.

Sabendo que o Português assume um lugar preponderante a nível internacional, apraz-nos fazer referência à opinião de Parvaux (2002) que refere que o Português começa a ter um lugar de língua de comunicação internacional, não só culturalmente, mas também economicamente, sobretudo por via dos cinco países africanos de língua portuguesa que criam novas relações com Portugal e com a Europa. A autora afirma ainda que em relação ao Brasil, importante só por si, este tem um papel essencial no Mercosul, na América Latina, e tenta estabelecer relações com os Estados Unidos e com a Comunidade Europeia.

Parvaux (2002) lança um apelo à CPLP e a todos os atores lusófonos e não lusófonos, no sentido de envidarem esforços e garantirem a importância da língua portuguesa no mundo, de forma a dar-lhe o lugar que merece como língua europeia de grande comunicação mundial.

Por considerarmos importante, procurámos conhecer o posicionamento da Sociedade Portuguesa de Autores (SPA), relativamente à implementação do AO. A notícia publicada no Diário de Notícias - Artes (Cabral, 2013), dá conta da opinião do Conselho de Administração da SPA, relativamente ao AO. Assim, a SPA afirma "continuar a utilizar a norma ortográfica antiga nos documentos e comunicação escrita com o exterior", considerando que "não faz sentido dar como consensualizada a nova norma ortográfica, quando o Brasil, o maior país do espaço lusófono, e Angola, tomaram posições em diferente sentido"(Cabral, 2013, p.1).

Os meios de comunicação social têm, em muito, contribuído para o debate em torno do Acordo Ortográfico, levando o público em geral a pensar também sobre o assunto. Deste modo foi nossa intenção recolher opiniões de falantes de língua portuguesa para, a partir dos seus testemunhos

personais, e tendo por base os pressupostos teóricos até aqui enunciados, procuramos identificar as razões da resistência à implementação do AO.

3. CONCETUALIZAÇÃO METODOLÓGICA

3.1. Objetivos e perguntas de investigação

À luz da fundamentação teórica explanada, que enquadra o Acordo Ortográfico no seu contexto complexo e multidimensional, definimos as nossas questões de investigação com o intuito de conhecer o ponto de vista dos falantes dos diferentes países da CPLP. De facto, no documento oficial do AO é referido a certa altura que este resultou de “um aprofundado debate nos países signatários” (*Decreto do Presidente da República n.º43/91 de 23 de agosto, 1991, p.4*). Contudo, torna-se perentório compreender a notória resistência por parte de todos os países envolvidos. Assim, as questões às quais pretendemos dar resposta no final deste trabalho são as seguintes:

- Quais os tópicos do documento oficial do Acordo Ortográfico mais referidos pelos Sujeitos entrevistados em Portugal, Brasil e Moçambique?;
- Quais as razões apontadas pelos Sujeitos entrevistados em Portugal, Brasil e Moçambique em relação à resistência ao Acordo Ortográfico?

Tendo em conta estas questões de investigação, definimos os seguintes objetivos:

- Identificar os tópicos do documento oficial do Acordo Ortográfico mais referidos pelos Sujeitos de Portugal, Brasil e Moçambique e
- Identificar e compreender as razões apontadas pelos Sujeitos de Portugal, Brasil e Moçambique em relação à resistência ao Acordo Ortográfico.

3.2. Opções Metodológicas

O presente estudo teve em conta opiniões de falantes de Língua Portuguesa de Portugal, Brasil e Moçambique, com o objetivo de identificar e compreender os seus pontos de vista relativamente ao documento oficial, assim como as razões da aparente resistência ao Acordo Ortográfico.

Neste sentido, optou-se por uma investigação de natureza qualitativa, uma vez que se trata de “investigar ideias, de descobrir significados (...) a partir da perspetiva dos atores intervenientes no processo” (Coutinho, 2014, p.28) de implementação do AO. Deste modo, o estudo segue o paradigma interpretativo, pois “procura penetrar no mundo pessoal dos Sujeitos” (Coutinho, 2014, p.18), a fim de interpretar e compreender as suas opiniões sobre o AO. Tendo em conta a diversidade de opiniões e contextos (enriquecidos pelos vários perfis dos Sujeitos) adotou-se uma estratégia de estudo de caso, que permite reter as características holísticas e significativas dos eventos, e investigar um fenómeno (os eventos) em profundidade, no seu contexto real (Yin, 2010).

Para respondermos às nossas questões de investigação servimo-nos do imenso *Corpus* Latente da Internet (Neri de Souza, 2010) que, como nos diz Bryman (2012), “offers significant

opportunities for social researchers in allowing them access to a large and growing body of people” (p. 681). Ao optarmos por esta via, obtivemos acesso fácil e imediato a opiniões de Sujeitos através de entrevistas presentes em dois suportes distintos: vídeo e texto escrito.

Foram selecionados três países, Brasil, Portugal e Moçambique, por serem os países lusófonos com maior número de falantes de Língua Portuguesa¹. Trata-se, portanto, de uma *amostra criterial* que, tal como aponta Coutinho (2014), é selecionada a partir de segmentos da população segundo um critério pré-definido. A escolha dos vídeos e textos obedeceu a critérios como: i) revelarem entrevistas onde os entrevistados eram questionados acerca do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa; ii) terem sido colocados *online* no período entre 2011 e 2014 (últimos 4 anos).

Os vídeos obtidos (6310 resultados para Portugal e 6630 para o Brasil) a partir do site *Youtube*, obrigaram-nos a restringir os dados àqueles que contemplassem os critérios referidos em cima.

No que respeita aos vídeos com entrevistas de Sujeitos portugueses e brasileiros recorremos a 6 vídeos (3 vídeos portugueses e 3 vídeos brasileiros). No caso de Moçambique, por se revelar difícil aceder a vídeos com o mesmo formato (entrevista), optámos por recolher citações de 4 entrevistas transcritas no jornal *online* moçambicano “O País” (considerado o jornal *online* mais lido²). Importa referir que foram analisadas as opiniões de 12 Sujeitos (4 Sujeitos por cada nacionalidade).

Amplamente usado para analisar “um corpo de material textual” (Coutinho, 2014, p.217) ou “comunicações” (Bardin, 2014, p.33), a *Análise de Conteúdo* foi o método escolhido para tratar os dados recolhidos no estudo. Tal como nos esclarece Berelson (1952), a *Análise de Conteúdo* é “uma técnica de investigação para a descrição objectiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto da comunicação” (p.18). As “comunicações” e “materiais textuais” são, neste nosso estudo, as entrevistas aos Sujeitos das três nacionalidades lusófonas.

O Quadro 1, que apresentamos a seguir, diz respeito ao perfil dos Sujeitos, traçado a partir do nome, profissão e nacionalidade para que a interpretação dos resultados seja mais elucidativa:

Quadro 1 – Perfil dos Sujeitos

Nome	Profissão	Nacionalidade
António Emiliano	Linguista/Professor	Portuguesa
Vasco Graça Moura	Escritor	
Edite Estrela	Política (Euro Deputada)	
Paulo Guinote	Professor	
Enilde Faulstich	Professora	Brasileira
José Maria da Costa	Advogado/Escritor	
Ernâni Pimentel	Professor	
Cristovam Buarque	Professor/Senador	
Lourenço do Rosário	Professor/Político	Moçambicana

¹Fonte: Observatório de Língua Portuguesa. Acedido a 10/05/2014.

<http://observatorio-lp.sapo.pt/pt/dados-estatisticos/falantes-de-portugues-literacia>

²Fonte: Net-papers: Jornais online de todo o mundo. Acedido a 10/05/2014

<http://www.netpapers.com/jornais-mais-lidos-pais/mocambique>

Delmar Maia Gonçalves	Escritor (poeta)	
Zeferino Martins	Político (Ministro da Educação)	
Júlia Mwitu	Cantora	

Após a seleção dos dados necessários, os vídeos e textos foram inseridos no *software* WebQDA como fontes externas e internas, respetivamente. Os excertos retirados dos vídeos e das notícias jornalísticas foram confrontados com o documento oficial do AO, e, deles, emergiram as nossas *unidades de análise* (Coutinho, 2014). A partir daí foi possível organizar todos os dados em dimensões de análise, categorias e sub-categorias de análise que expomos no Quadro2.

Quadro2: Estrutura de análise

Dimensões de análise	Categorias	Subcategorias	Descrição
Documento oficial do AO	Objetivos	Uniformização	Opinião dos Sujeitos relativamente ao objetivo implícito no documento oficial do AO, que se refere à escrita de palavras de uma só forma
		Simplificação	Opinião dos Sujeitos relativamente ao objetivo implícito no documento oficial do AO, que se refere à ortografia simples, acessível e lógica
		Unificação	Opinião dos Sujeitos relativamente ao objetivo implícito no documento oficial do AO, que se refere à integração de grafias diversas de certas palavras usadas em diferentes países
		Internacionalização	Opinião dos Sujeitos relativamente ao objetivo implícito no documento oficial do AO, que se refere ao alcance da língua portuguesa no mundo
	Bases	Alfabeto (Base I)	Opinião dos Sujeitos relativamente à Base do AO, que se refere à introdução de novos grafemas (Ex: K, Y, W)
		Homofonia (Base III)	Opinião dos Sujeitos relativamente à Base do AO, que se refere à grafia de palavras homófonas (Ex: Distinção gráfica entre as letras s, c, ss, ç, x)
		Sequências consonânticas (Base IV)	Opinião dos Sujeitos relativamente à Base do AO, que se refere às consoantes mudas de algumas palavras (Ex: óptimo, acção)

		Hifenização (Bases XV, XVI e XVII)	Opinião dos Sujeitos relativamente às Bases do AO, que se refere à hifenização de palavras compostas (Ex: mini-saia passa a minissaia)
	Nota explicativa		Opinião dos Sujeitos relativamente à fundamentação oficial do AO (Anexo II)
Implementação	Argumentos	Histórico	Argumentos apresentados pelos Sujeitos para a resistência, ou dificuldade de implementação do AO, nos diferentes contextos indicados nas subcategorias
		Económico	
		Político	
		Cultural	
		Social	
		Educacional	

Terminado o processo de codificação, seguiu-se a fase de “análise propriamente dita” (Bardin, 2014, p.127) que corresponde à terceira parte do processo sugerido pelo *software* WebQDA: o *questionamento* (Neri de Souza, Costa & Moreira, 2011).

4. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

As respostas que pretendemos dar às perguntas de investigação, e os objetivos que delas emergem, norteiam a análise e discussão dos resultados do estudo. Deste modo, apresentaremos a análise dos dados relativos às opiniões dos Sujeitos acerca de aspetos emergentes do documento oficial do Acordo Ortográfico. Importa salvaguardar que a nossa análise teve em conta o número de referências encontradas nos vídeos e nos textos recolhidos, pelo que, o mesmo Sujeito, pode referir mais do que uma vez uma determinada ideia e, tal situação, será contabilizada.

Objetivos do AO

O Gráfico 1 mostra os objetivos que os Sujeitos dos três países realçaram (*Uniformização, Simplificação, Unificação e Internacionalização*) e os resultados evidenciam perceções diversas entre os lusófonos.

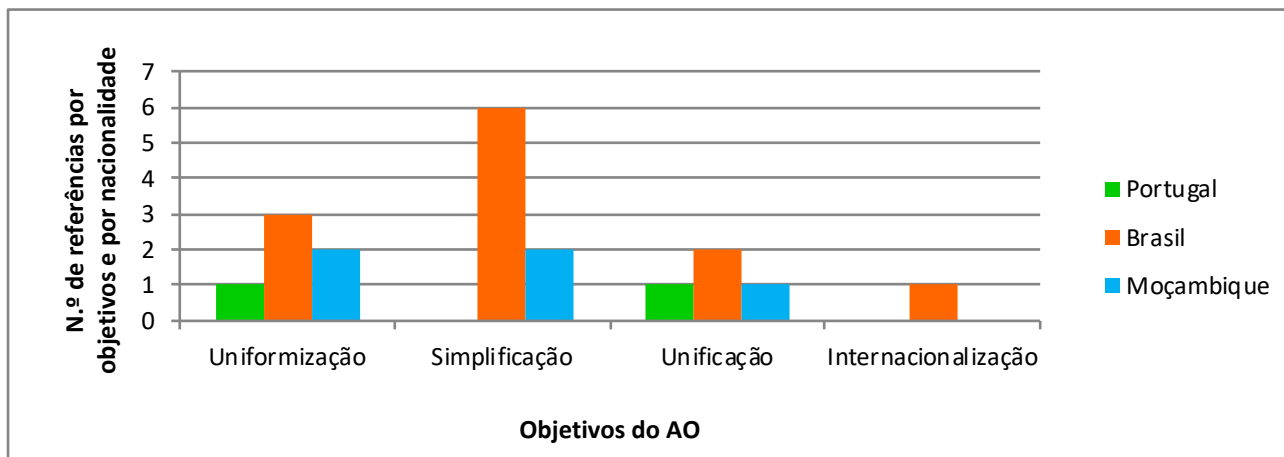


Gráfico 1 – Objetivos do AO referidos pelos Sujeitos por nacionalidade

Os Sujeitos do Brasil são os únicos que referem, nas suas entrevistas, os quatros objetivos, sendo que em relação à dimensão da *internacionalização* apenas Enilde Faulstich se pronuncia:

A língua faz parte do Produto Interno Bruto (PIB). Se você quiser internacionalizar você tem de vender língua. Nós somos professores de língua e para sermos professores de língua com segurança nós precisamos de ter a língua que é o português falado e escrito no Brasil. (Enilde Faulstich - Brasil)

Partilhando a opinião de Enile Faulstich, Castro (2009) aponta que “(...) faz sentido e está na actualidade questionar quais as políticas que, com vitalidade e eficácia, podem promover a expansão internacional do português, com acréscimo do número de falantes, extensão da área territorial e de influência, multiplicação e diversificação das comunidades que o entendem, falam e escrevem” (p.1), pelo que seria de algum modo natural que também Portugal se tivesse manifestado em relação a esta questão.

No que respeita à *uniformização* e *unificação*, portugueses e moçambicanos adotam uma posição muito crítica. De facto, apesar de os Sujeitos dos três países se terem pronunciado em relação a estas questões, portugueses e moçambicanos assumem uma posição desfavorável (duas referências de Portugal e 3 referências de Moçambique contra a uniformização e unificação) enquanto que os Sujeitos brasileiros são claramente a favor (5 referências).

Vasco Graça Moura (o único Sujeito português que referiu esta temática), considera o Novo Acordo Ortográfico um equívoco, apesar de acreditar na boa intenção de chegar a uma unidade gráfica que considera impossível. Também os moçambicanos (3 referências) partilham esta preocupação ao referirem por exemplo:

A dupla grafia é um reconhecimento do próprio texto do acordo de que não se pode unificar tudo, na medida em que o referido texto defende que os países ou as suas populações devem continuar a escrever conforme a sua pronúncia. (Lourenço do Rosário)

Contrariamente, Cristovam Buarque (Brasil) revela-se a favor de uma ortografia fonológica em que exista unificação na grafia de palavras homófonas, sendo apoiado neste princípio por Ernâni Pimentel (Brasil) quando refere que o Novo Acordo se torna ainda mais confuso ao ter uma ou duas grafias para uma mesma palavra.

As posições antagónicas adotadas pelos Sujeitos Brasileiros (5 referências), e pelos Portugueses (duas referências) e Moçambicanos (3 referências), relativamente a esta questão, vão ao encontro da afirmação de Bazenga (2012) que indica que assistimos a um “abandono de uma ortografia mais etimológica em Portugal em favor da tradição mais fonográfica do Brasil” (p.74).

No que se refere à *simplificação*, os Sujeitos portugueses foram os únicos que não se pronunciaram, sendo que, nos seus comentários, se percebe a importância que atribuem à normalização da ortografia. Já os Sujeitos moçambicanos (duas referências), para além da normalização, parecem pretender também que ela seja simples e acessível, referindo que o AO permitirá “facilitar a escrita” (Zeferino Martins) e “facilitar o uso da língua” (Júlia Mwituu). Também os Sujeitos brasileiros defendem a simplicidade. Ernâni Pimentel acredita que “se queremos ter mais pessoas a falar português temos de simplificar a aprendizagem da sua escrita”.

Esta posição pode ser explicada pela baixa taxa de alfabetização de Moçambique que está ainda aquém dos 50% (47,8%³) e do Brasil que, apesar de significativamente mais alta, ainda parece estar longe do que seria desejável. Num relatório divulgado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco)⁴, o Brasil aparece em 8.º lugar entre os países com maior número de analfabetos adultos.

Documento oficial do AO (Bases e Nota explicativa)

O segundo ponto a ser analisado diz respeito às *Bases* que compõem o AO, que foram destacadas pelos Sujeitos entrevistados, e que estão espelhadas no Gráfico 2:

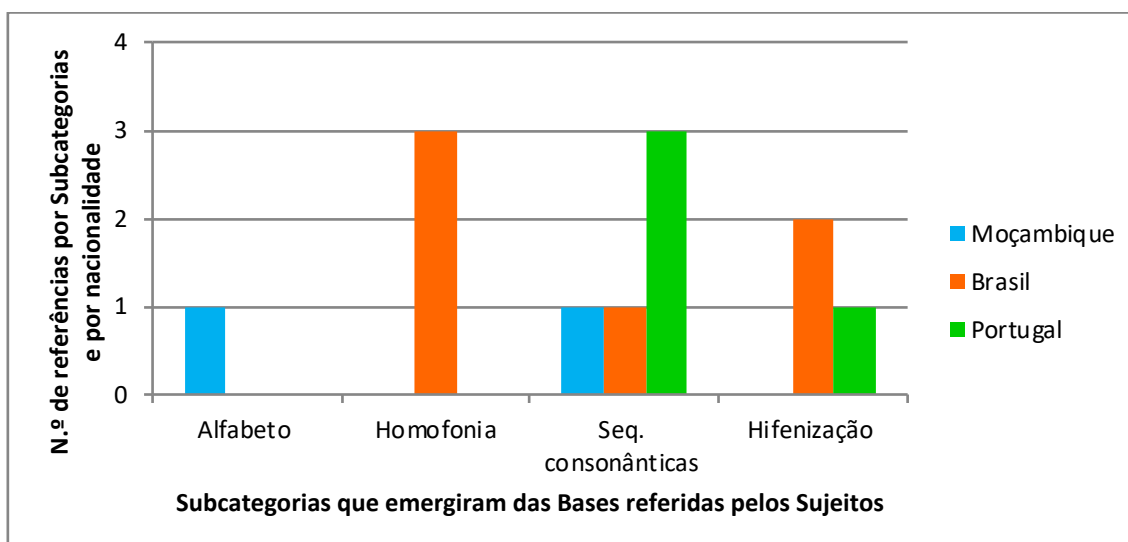


Gráfico 2 – Bases do Acordo Ortográfico referidas pelos Sujeitos por nacionalidade

³Fonte: IndexMundi. Acedido a 16/05/2014

http://www.indexmundi.com/pt/mocambique/taxa_de_alfabetizacao.html

⁴Fonte: G1 - Brasil é o 8º país com maior número de analfabetos adultos. Acedido a 2/06/2014

<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2014/01/brasil-e-o-8-pais-com-mais-analfabetos-adultos-diz-unesco.html>

Os dados permitiram identificar com clareza, seis⁵ Bases das vinte e uma que compõe o anexo II do AO e indicadas no Quadro 2, traduzindo-se, no total, em 4 Subcategorias.

Os Sujeitos de Moçambique são os únicos que se referem à Base I (Alfabeto) e, efetivamente, esta questão trará mais mudanças para este país, pois tal como refere Lourenço do Rosário:

Outro aspecto muito importante está relacionado com a entrada das letras "K", "Y", e "W". Estas letras são importantes para nós, e não para os portugueses, que normalmente escrevem, por exemplo, Katembe com "C", enquanto nós escrevemos com "K".

Quanto à subcategoria *Homofonia*, esta apenas é enaltecida pelos brasileiros que são claramente a favor de uma ortografia baseada na fonética como forma de simplificar a aprendizagem (3 referências). Ernâni Pimentel, por exemplo, refere que o som /z/ deveria ser representado apenas pela letra "z" e o som /s/ deveria ser apenas usado através da letra "s". Assim, palavras como "coser" e "cozer" teriam a grafia "cozer" e seriam entendidas consoante o contexto. O facto de serem apenas os Sujeitos brasileiros a referirem esta questão vem de alguma forma reforçar a nossa análise anterior, uma vez que também nos objetivos da unificação e uniformização foram os únicos (com 5 referências) a manifestarem-se claramente a favor.

A subcategoria *Sequências consonânticas* (que engloba a Base IV do AO) é a única que é referida por Sujeitos dos três países. Contudo, as 3 referências identificadas nas opiniões dos Sujeitos portugueses, em contraponto com uma referência de Moçambique e uma referência do Brasil, tornam a sua posição mais expressiva. Tal facto pode ser explicado pela preocupação dos Sujeitos portugueses com o elevado número de palavras que apresentam esta característica na grafia de Portugal. Como aponta António Emiliano, "não interessa a quantidade absoluta de palavras, mas perceber que existem palavras mais frequentes do que outras", e dá exemplos como "factor, factura, actual e aspecto". Moçambique abraça a mesma questão fazendo-se representar nesta subcategoria pelas palavras de Lourenço do Rosário que refere que "se o brasileiro diz "caracterizar", ele não pode deixar cair o "C", mas o português diz "caraterizar", então, no nosso caso concreto, já que usamos a grafia portuguesa, o "C" cai." José Maria da Costa (o único Sujeito brasileiro que se manifestou em relação a esta questão) acredita estar de alguma forma numa posição mais facilitada, ao reconhecer que as maiores modificações serão para os seus irmãos. O advogado (e também escritor) brasileiro refere que a eliminação de consoantes mudas aconteceu maioritariamente na escrita em Portugal e esse pode ser um dos motivos da resistência por parte dos Portugueses ao Novo Acordo Ortográfico.

A subcategoria *Hifenização* não mereceu comentários por parte dos moçambicanos, mas os Sujeitos brasileiros e portugueses totalizaram duas referências contra as alterações sugeridas pelo AO. Ernâni Pimentel classifica as novas regras como "incongruentes" e dá o exemplo das palavras "re-eleger" e "reeleito" que se escrevem de forma distinta, mas têm a mesma origem. Também Vasco Graça Moura cita António Emiliano, dizendo que se as regras contidas no AO fossem respeitadas, conseguiríamos escrever palavras compostas de 32 maneiras diferentes.

Quanto à *Nota explicativa*, as críticas recaem, sobretudo, na percentagem inscrita no AO e que se refere à proporção de palavras alteradas. Apenas Portugal (uma referência) e Moçambique (duas referências) se manifestaram relativamente a esta parte do documento oficial. António Emiliano questiona a origem dos 2% de palavras alteradas, referindo que a percentagem varia

⁵Para facilitar a nossa análise agrupámos na subcategoria *Hifenização* as Bases XV, XVI e XVI como é explícito no Quadro 2.

consoante as bases de dados, consequência esta que terá efeitos nefastos no impacto ambiental do Acordo:

Se se fizerem as contas, tendo em conta as frequências das palavras o “impacto “ambiental” do Acordo Ortográfico será muitíssimo maior do que qualquer um de nós pode julgar. (António Emiliano)

Das duas referências encontradas nas opiniões dos Sujeitos de Moçambique, Lourenço do Rosário aponta que “o Brasil vai modificar muito pouco neste processo, ou seja, 0,9 % do seu vocabulário ortográfico, e Portugal 1,5%, e nós não sabemos quanto”. Por outro lado, Zeferino Martins defende que “menos de dois por cento do vocabulário da língua portuguesa passará a ser escrito de maneira diferente”.

Apresentados alguns dos argumentos dos nossos Sujeitos podemos refletir sobre a multiplicidade de fatores que influenciam as suas opiniões e que acabam por espelhar preocupações, mais ou menos emotivas, relativas ao seu grau de envolvimento com o país que representam. Os Sujeitos de Portugal e Moçambique parecem defender ideais próximos em relação aos pontos que emergem do documento oficial, nomeadamente defendendo princípios a favor da normalização e da etimologia. Por outro lado, os Sujeitos do Brasil parecem ter uma visão mais re-estruturadora, voltada para a fonologia e para a intuição da grafia.

Argumentos para a resistência ao AO

Passaremos agora à análise dos argumentos usados pelos Sujeitos para a dificuldade de implementar o AO, estando as dimensões desses mesmos argumentos (subcategorias) resumidos no Gráfico 3:

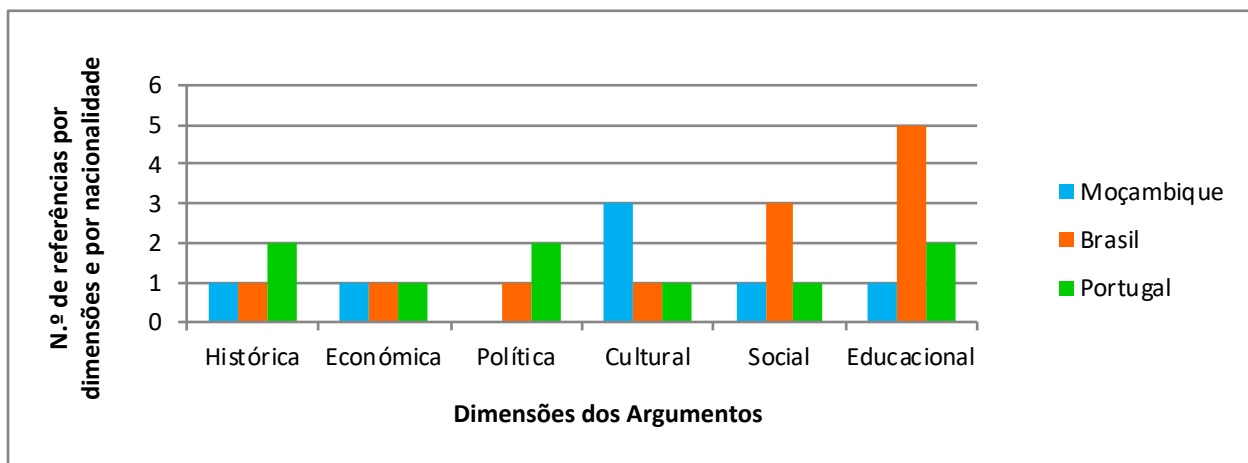


Gráfico 3 – Dimensões dos argumentos dos Sujeitos por nacionalidade

De uma forma geral, os argumentos dos Sujeitos das três nacionalidades enquadraram-se nas mesmas dimensões e, para que possamos compreender o ponto de vista dos falantes para cada dimensão, apresentamos no Quadro 3 alguns exemplos de indicadores na primeira pessoa, bem como o número de referências totalizadas por dimensão.

Quadro3: Argumentos dos Sujeitos por dimensão

Dimensão	Frequência das referências	Exemplos de Indicadores
Histórica	4	<i>Foi feita uma reforma unilateral, ou seja, foi Portugal, o governo português, que pediu a um conjunto de académicos (...) para fazer uma reforma ortográfica (...) mas o Brasil não a aceitou, sentiu-se tratado como colónia. (...) e foi aí que nasceu o desacordo.</i> Edite Estrela (Portugal) <i>Este acordo revela tanto de transitório como de anacrónico na medida em que estamos a pôr em prática um acordo que começou a ser feito há 20 anos.</i> Paulo Guinote (Portugal) <i>Estamos saindo de um século de "desacordos" entre Brasil e Portugal primordialmente.</i> Enilde Faulstich (Brasil)
Económica	3	<i>O parecer técnico que temos neste momento é a nota explicativa que acompanha o Acordo Ortográfico, não se conhece mais nenhum. É feita uma frequência absoluta, não tem em conta a frequência das palavras. (...) Se se fizerem as contas, tendo em conta as frequências das palavras o "impacto ambiental" do Acordo Ortográfico será muitíssimo maior do que qualquer um de nós pode julgar.</i> António Emiliano (Portugal) <i>Modificar os livros de todo o sistema nacional de ensino, formar professores, capacitar jornalistas, funcionários públicos, programas de rádio e televisão...</i> Zeferino Martins (Moçambique)
Política	3	<i>Como deputada europeia deixe-me dizer-lhe que é mais fácil chegar-se a um acordo, por exemplo, em relação à moeda única ou às quotas do leite, do que em relação às línguas.</i> Edite Estrela (Portugal) <i>Outra desvantagem do AO é o facto de não ter sido ratificado por Angola e Moçambique e suponho que também não foi ratificado pela Guiné-Bissau e portanto é um instrumento de direito intencional que não está ainda em vigor e não pode ser recebido pela ordem interna por nenhum dos países subscritores, como tal, é uma violência tentar impô-lo às escolas, aos serviços públicos...</i> Vasco Graça Moura (Portugal)
Cultural	5	<i>Se calhar vamos modificar muito, tendo em conta que algumas palavras africanas terão que entrar na língua portuguesa.</i> Lourenço do Rosário (Moçambique)

		<i>Repúdio do acordo ortográfico, por "não ter em conta as especificidades" dos países.</i> Delmar Maia Gonçalves (Moçambique) <i>Por um lado nós temos uma relação muito afetiva com a nossa língua, faz parte da nossa identidade e é com a nossa língua materna que nos verbalizamos o mundo, que sentimos, que sofremos, que nos exprimimos nas mais variadas formas.</i> Edite Estrela (Portugal)
Social	5	<i>A ortografia é muitas vezes sinónimo de exclusão social (...) é o momento de pensar numa ortografia democrática que não seja segregadora.</i> Ernâni Pimentel (Brasil) <i>O que diferencia uma pessoa culta de uma pessoa menos culta não deve ser a maneira de escrever mas o número de palavras que dispõe.</i> Cristovam Buarque (Brasil)
Educacional	8	<i>A facilidade de aprendizagem da escrita, isso não faz qualquer sentido hoje com tudo o que sabemos sobre aquisição da linguagem, aproximação da escrita à fala, é um argumento completamente falacioso.</i> António Emiliano (Portugal) <i>O acordo deveria ter sido começado a ser aplicado nas escolas.</i> Paulo Guinote (Portugal) <i>O acordo foi pensado em 1975, foi assinado em 1990 e foi colocado em vigor agora. Contudo, o contexto da Educação alterou-se (...) O momento é de repensar a ortografia e apoiá-la em bases mais lógicas pois "gastam-se" muitas horas a ensinar ortografia mas os alunos parecem não aprender.</i> Ernâni Pimentel (Brasil)

As dimensões que emergiram dos dados recolhidos nas entrevistas são muito abrangentes e formam um leque multidimensional que acaba por traduzir as principais prioridades e preocupações de uma sociedade. O Acordo Ortográfico parece despertar nos Sujeitos preocupações de diferente natureza, que vão desde o facto de ser um acordo de 1990 e, portanto, desatualizado no tempo e descontextualizado da realidade social e educacional, ao impacto ambiental (aparentemente mal calculado), sentido em particular pelo povo moçambicano. Entre as dimensões mais referidas encontra-se a dimensão *Educacional* (8 referências no total) que, naturalmente, é uma das áreas que mais “sofre” com o processo de reformulação do AO, sendo, curiosamente, apontada apenas por professores e pelo Ministro da Educação de Moçambique.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Não tenho sentimento nenhum, político ou social.
Tenho, porém, num sentido, um alto sentimento patriótico.
Minha pátria é a língua portuguesa”

(Soares, 2009, p.262).

Comprometemo-nos na introdução deste artigo, a identificar e compreender as opiniões de falantes de língua portuguesa, em Portugal, Brasil e Moçambique, relativamente ao acordo ortográfico, bem como as razões da aparente resistência à sua implementação. Assim e após a apresentação das diferentes categorias de análise, que emergiram dos dados recolhidos e do próprio documento oficial do AO, sem qualquer pretensão de generalização científica, dado o reduzido *corpus*, chegamos ao momento das considerações finais.

Por considerarmos que cabe aos linguistas e gramáticos as questões particulares de matriz linguística, metalinguagem gramatical, ou vocabulário muito técnico, centrámos primeiramente a nossa atenção nos objetivos do AO, na identificação das Bases do AO mais referidas pelos Sujeitos, que constam do texto integral do Acordo Ortográfico da língua Portuguesa, bem como na Nota Explicativa, respetivamente (Anexos I e II da Assembleia da República nº 26/91, de 23 de agosto e Retificação nº 19/91, de 7 de novembro).

Assim sendo, a argumentação desenvolvida conduziu-nos aos objetivos da *unificação e uniformização* do AO, como sendo aqueles que maior debate geram entre os Sujeitos analisados. Por conseguinte, a identificação das Bases mais referidas [Base I (Do alfabeto); III (Homofonia); IV (Das sequências consonânticas); XV, XVI e XVII (Da hifenização)], direcionam-nos (tal como os objetivos), para a questão da fonologia vs. etimologia apontada por Bazenga (2012). De facto, em relação a estes dois pontos (objetivos e Bases do AO), os Sujeitos brasileiros analisados parecem ter uma opinião quase antagónica (a favor da fonética) em relação aos Sujeitos portugueses e moçambicanos (a favor da etimologia).

Um outro assunto amplamente debatido nas últimas décadas, diz respeito ao que consta na Nota Explicativa e que se relaciona com o impacto ambiental do Acordo Ortográfico. A este respeito, consideramos oportuno referir que as opiniões refletem, claramente, a preocupação de cada país, muito embora defendamos que estas questões devam ser acauteladas pelos Estados de cada país, a fim de evitarem possíveis situações de ruptura financeira, decorrentes de uma decisão de política linguística.

Por outro lado, parafraseando Melo-Pfeifer (2011), a questão da implementação e das discussões em torno do AO, parecem ter ficado à margem dos debates nos países da Lusofonia Africana, talvez por ter sido polarizada em torno de Portugal e do Brasil, ou por não se tratar de uma prioridade. Tal como já citámos neste trabalho, o professor e político Moçambicano Lourenço do Rosário refere que “o Brasil vai modificar muito pouco neste processo, ou seja, 0,9 % do seu vocabulário ortográfico, e Portugal 1,5%, e nós não sabemos quanto”, refletindo a dúvida e a incerteza das consequências do futuro AO no país.

Tratando-se da língua escrita, esta requer uma atenção especial, pelo facto de exigir uma aprendizagem estruturada sem, todavia, esquecer que a ortografia é uma peça basilar para alcançar a almejada alfabetização generalizada, nomeadamente pelo Brasil e por Moçambique, onde as taxas de analfabetismo ainda estão aquém do desejado.

Em relação à nossa segunda questão de investigação e que pretendia esclarecer os motivos da aparente resistência ao AO por parte dos países signatários, o nosso estudo revelou-nos que existem motivos muito variados: históricos, sociais, culturais, económicos, políticos e educacionais. Efetivamente, a questão do Acordo Ortográfico não parece dizer respeito apenas a um punhado de gente ligado à área da linguística, nem aparenta viver dentro de uma redoma de vidro. Assunto atual, a questão do Novo Acordo Ortográfico abrange dimensões tão variadas e tão complexas que envolvem todos os cidadãos que partilham com a sua língua uma relação de afetividade.

Assim, atendendo a que a língua é uma instituição humana, de dimensão coletiva, toda e qualquer mudança será sempre polémica, independentemente do número de palavras atingidas, sendo que estamos convictos de que a nossa língua só beneficiaria se houvesse um código ortográfico válido para todo o espaço lusófono.

Em suma, podemos afirmar que, perspetivada de diferentes ângulos, a questão ortográfica ultrapassa os objetivos meramente ortográficos. Enquanto professores de Língua Portuguesa (e não só) não podemos deixar de esclarecer os nossos alunos quanto à mais importante das mensagens: escrever bem não depende somente do maior ou menor domínio da ortografia. Se a "ortografia também é gente", nas palavras de Bernardo Soares (2009), a construção escrita do pensamento é algo de maior, mais amplo e complexo, que exige de todos o domínio de outros tantos códigos e regras que transcendem a dimensão ortográfica.

6. LIMITAÇÕES DO ESTUDO

Embora tenhamos consciência da seriedade e rigor que procurámos imprimir ao nosso estudo, temos também consciência das suas limitações. O facto de não termos conseguido trabalhar com todos os países da CPLP é uma dessas limitações. Alargar a população para além dos três países com maior número de falantes de Língua Portuguesa traria a perspetiva dos outros países envolvidos no Acordo Ortográfico e isso teria, de facto, toda a pertinência.

Concomitantemente, poderiam ser encontradas mais entrevistas do que as 12 que foram analisadas, permitindo assim enriquecer a análise de dados, fazer mais comparações, suscitar outras reflexões, e obter uma visão global da problemática.

Outra limitação sentida foi o facto de trabalharmos com entrevistas que, por definição, balizam de alguma forma as respostas obtidas. Deste modo, ao analisarmos as opiniões dos Sujeitos, observamos também as respostas que o entrevistador pretendia adquirir do entrevistado. Para colmatar esta limitação, poderiam ter sido considerados, por exemplo, debates.

7. REFERÊNCIAS

Bardin, L. (2014). *Análise de conteúdo*. (5ª ed., p. 281). Lisboa: Edições 70.

Bazenga, A. (2012). Considerações à volta do Novo Acordo Ortográfico. In *Rotary Club do Funchal - Sessão do Acordo Ortográfico* (pp. 1–78). Funchal. Retrieved from http://www.academia.edu/1802249/_Consideracoes_a_volta_do_Novo_Acordo_Ortografico_

- Berelson, B. (1952). *Content analysis in communication research*. Glencoe: Free Press.
- Bryman, A. (2012). *Social research methods*. New York: Oxford University Press.
- Cabral, L. (2013). SPA recusa acordo devido às posições do Brasil e Angola. *Diário de Notícias*. Retrieved from http://www.dn.pt/inicio/artes/interior.aspx?content_id=2983729&page=-1
- Casteleiro, M. (2009). *Vocabulário ortográfico da Língua Portuguesa*. Porto: Porto Editora.
- Castro, I. (2009). A Internacionalização da Língua Portuguesa. In *A Internacionalização do Português* (pp. 1–6). Retrieved from http://www.clul.ul.pt/files/ivo_castro/2009_Internacionalizacao_do_Portugus.pdf
- Coutinho, C. P. (2014). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas: Teoria e Prática*. (2ª ed., p. 421). Coimbra: Edições Almedina, S. A.
- Decreto do Presidente da República n.º43/91 de 23 de agosto. , Pub. L. No. Diário da República: I Série - A, N.º 193 (1991). Retrieved from <http://www.priberam.pt/docs/acortog90.pdf>
- Diário da República n.º 182, de 17 de setembro de 2010. , Pub. L. No. Diário da República: I série, N.º 182 (2010). Retrieved from <http://dre.pt/pdfgratis/2010/09/18200.pdf>
- Estrela, E. (1995). A questão ortográfica. In E. M. Adragão (Ed.), *Novo Acordo Ortográfico - Afinal o que vai mudar?* (pp. 9–11). Lisboa: Texto Editora.
- Lopes, A. (2002). O Português como língua segunda em África: problemáticas de planificação e política educativa. In Lisboa (Ed.), *Uma política de língua para o Português* (pp. 15–31). Edições Colibri.
- Lopes, I., & Peixinho, A. (2011). *Acordo Ortográfico*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Melo-Pfeifer, S. (2011). Vamos fazer um acordo? "- Escritores africanos e o novo acordo ortográfico para a língua portuguesa. In *Die Afrikanische Literatur Portugiesischer Sprache der Gegenwart* (pp. 1–8). Köln.
- Neri de Souza, F. (2010). Internet: Florestas de Dados Ainda por Explorar. *Internet Latent Corpus Journal*.
- Neri de Souza, F., Costa, A. P., & Moreira, A. (2011). Análise de Dados Qualitativos Suportada pelo Software webQDA. In *Atas da VII Conferência Internacional de TIC na Educação: Perspetivas de Inovação (CHALLENGES2011)* (pp. 49–56). (CD-ROM, ISBN: 978-972-98456-9-7).
- Parvaux, S. (2002). O ensino da língua portuguesa em França: grandezas e fraquezas ou 25 anos à procura de um espaço no sistema educativo francês. In *Uma política de língua para o Português* (pp. 79–91). Lisboa: Edições Colibri.
- Pinto, H. (2009). *Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda.

Resolução da Assembleia da República n.º 35/2008. , Pub. L. No. Diário da República: I Série, N.º145 (2008). Retrieved from <http://dre.pt/pdf1s\2008\07\14500\0480204803.pdf>

Soares, B. (2009). Fragmento 259. In *Livro do Desassossego* (Richard Ze.)(pp.261-262). Lisboa: Assíro & Alvim.

Yin, R. K. (2010). *Estudo de caso: planeamento e métodos* (4ª ed., p. 248). Porto Alegre: Bookman.